



Valide aqui este documento



Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **209.968** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0209968-65, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO MALDONADO III**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva I**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **57,61 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 57,61 m²; área equivalente total de 54,48 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 150,00 m² e 01 vaga de estacionamento descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Rua Carlos José da Rocha; pelo fundo com a área externa e Lote 02; pelo lado direito com a área externa e lote 01-C e pelo lado esquerdo com a Casa 02, conforme Carta de Habite-se nº 501/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 29/10/2013, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 106372014-88888819, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 09/04/2014, com validade até 06/10/2014, edificado no lote **01-B**, da quadra **125**, desmembrado do lote 01, da quadra 125, com a área de **300,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Carlos José da Rocha, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 02, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 01-C, com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01-A, com 20,00 metros. As confrontações foram tomadas de quem de dentro do lote olha para a Rua Carlos José da Rocha. **PROPRIETÁRIO: BRENO EDUARDO MONTE DELGADO**, com sede na Rua Belo Horizonte, Quadra 39, Chácara 04, Loja 01, Chácaras Marajoara, zona suburbana desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.767.120/0001-60. **REGISTRO ANTERIOR: 202.176 e Av-2=202.176**. Em 06/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

Av-1=209.968 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 10/12/2013. Protocolo: 283.829. Emolumentos: R\$ 21,76. Em 06/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

R-2=209.968 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília - DF, no Lº 1588, fls. 020/021, em 31/10/2014, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Breno Eduardo Monte Delgado, acima qualificada, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e reavaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao comprador **LUCAS VENCESLAU DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI nº 1.802.963 SSP-DF, CPF nº 727.945.264-72, residente e domiciliado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRNQU-ALBRW-6VTMC-QEB3K>

www.onr.org.br
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

na Quadra 27, Conjunto 12, Casa 12, Park Way, Brasília - DF. **Protocolo** : 286.846. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,00. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 4,93. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 234,30. Em 20/11/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-3=209.968 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Brasília - DF, em 30/4/2015, entre Lucas Venceslau de Souza, brasileiro, solteiro, maior, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, CI nº 1.802.963 SSP-DF, CPF nº 727.945.264-72, residente e domiciliado no SMPW Quadra 27, Conjunto 12, Casa 12, Setor de Mansões, Brasília - DF, como vendedor e, **ADRIANA DOURADO CARNEIRO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, CI nº 4.204.496 OTOE-GO, CPF nº 017.340.701-37, residente e domiciliada na Rua 06, Quadra 07, Lote 20, Bairro Industrial de Luziânia - Setor Mandu II, nesta cidade, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), reavaliado por R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dos quais: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) são recursos próprios e R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 289.229. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,42. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Registro: R\$ 347,27. Em 1º/6/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=209.968 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 553,43, vencível em 30/5/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Protocolo** : 289.229. **Emolumentos** : Registro: R\$ 260,28. Em 1º/6/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-5=209.968 - Luziânia - GO, 01 de agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 20/5/2024, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 87.950,92 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) reavaliado por R\$ 90.663,77 (noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). **Protocolo**: 335.647, datado em 08/07/2024. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 34,87. Funemp/GO (3%) R\$ 10,46. Funcomp (3%): R\$ 10,46. Fepadsaj (2%): R\$ 6,97. Funproge (2%): R\$ 6,97. Fundepg (1,25%): R\$ 4,36. **ISS** (3%): R\$ 10,46. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 348,71. **Selo eletrônico**: 00872408013124425750000. **Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira**



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82

Selo digital n. **00872408015148534420113**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por ELISÂNGELA MATT BARFKNECHT/
OFICIAL SUBSTITUTA
(982.008.951-49)

Luziânia/GO, 02 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRNQU-ALBRW-6VTMC-QEB3K>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado